#### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, considerando informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO N° 030/2021**, **AUTORIZO** a contratação direta com a **EMPRESA MARCOS ANTONIO GAETAN**, CNPJ nº 11.139.736/0001-61, com sede na Rua São Domingos nº 225 – Bairro Nossa Senhora Aparecida – CEP 15.025-200 – São José do Rio Preto – SP, por dispensa de licitação, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de 03 (três) Tendas Tipo Pirâmide, medindo 08 x 08 metros, para a Campanha de Vacinação no Sistema “Drive Thru”, na Rua Sebastião Rizzo, entre a Rua Riachuelo e a Avenida Rui Barbosa Lima.

**RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**AUTORIZO**, outrossim, a despesa no valor total de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), a ser suportada conforme disponibilidade orçamentária informada pela Secretaria de Fazenda.

**PIRAJUÍ, 12 DE MARÇO DE 2021.**

**CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ**